



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ACERCA DA SITUAÇÃO DO NOVO MERCADO DO PRODUTOR DE VARGINHA

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Varginha, Audiência Pública proposta pelo Vereador Cássio Chiodi, com a finalidade de discutir a situação do novo Mercado do Produtor, mediante Indicação nº 5/2026. A solenidade foi aberta pelo Cerimonial da Câmara, que agradeceu a presença de todos e procedeu à composição da mesa de autoridades. Foram convidados para compor a mesa o Vereador proponente da audiência, Cássio Chiodi, bem como os Vereadores Zilda Silva, Dandan e Bruno Leandro. Para os assentos laterais, foram convidados a Senhora Neide Abreu Moraes, representando a Secretária Municipal de Turismo, Rosana Carvalho; o Senhor Bráulio Mendes, Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal; e o Dr. Lucas Horta de Paula, membro da Comissão de Direito Imobiliário da OAB Varginha. Em seguida, o Cerimonial procedeu à leitura das justificativas de ausência encaminhadas à Casa. Foi registrada justificativa do Vereador Rogério Bueno, que informou não poder comparecer presencialmente por questões pessoais, comunicando, entretanto, que acompanharia a audiência de forma online, reiterando seu compromisso com a pauta do Mercado Municipal e colocando seu mandato à disposição para contribuir com as demandas apresentadas. Também foi lida justificativa encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal, Vereador Alexandre Prado, que informou não poder comparecer à audiência pública em razão de compromisso previamente assumido e agendado, agradecendo a compreensão de todos. Na sequência, foi realizada a leitura de ofício encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal ao Presidente da Câmara, em resposta ao convite para participação na audiência pública. No referido documento, o Poder Executivo acusou o recebimento dos ofícios subscritos pelo Vereador proponente, bem como de convite informal encaminhado ao gabinete e a órgãos da administração municipal. O ofício consignou que o Poder Executivo encontra-se vinculado ao princípio da legalidade, devendo atuar nos estritos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal. Destacou-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município, compete às comissões da Câmara Municipal a realização de audiências públicas em razão da matéria de sua competência. Ressaltou-se ainda que o artigo 70 da mesma norma trata de competências próprias do Chefe do Poder Executivo, inclusive quanto à convocação de audiências públicas no âmbito do Executivo, não se confundindo com atos institucionais do Poder Legislativo. O documento mencionou, ainda, disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente os artigos 21, 35 e 38, no sentido de que a convocação formal de audiências públicas pelo Poder Legislativo constitui ato institucional a ser promovido privativamente pelo Presidente da Casa, inclusive quando solicitada por comissões temáticas, mediante observância dos trâmites regimentais pertinentes. O Executivo consignou que a iniciativa individual de parlamentar não dispensa a observância do procedimento regimental próprio, nem substitui a convocação formal pela Presidência, destacando o princípio da colegialidade que estrutura o Poder Legislativo e a necessidade de formalização dos atos institucionais pelos órgãos competentes. Foi registrado, ainda, que vêm ocorrendo convites direcionados ao Poder Executivo

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 1 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG

E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

sob a denominação de audiências públicas de forma individual por Vereadores, circunstância que, segundo o ofício, não observaria os trâmites legais e regimentais, impactando a organização administrativa e o planejamento das atividades governamentais. Diante dessas considerações, o Poder Executivo informou que não poderia participar do evento nos moldes apresentados, permanecendo, contudo, à disposição para diálogo institucional, desde que observadas as formalidades previstas na legislação municipal. O ofício foi subscrito pelo Prefeito Municipal, Leonardo Vinhas Ciacchi. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Cássio Chiodi, proponente da audiência, fez a abertura oficial, cumprimentando os presentes, autoridades e munícipes, e declarou aberta a audiência pública destinada a tratar da situação do novo Mercado Municipal, considerando que a obra, em tese, encontra-se apta ao uso, apesar dos elevados valores acrescidos por meio de aditivos contratuais, do descompasso em relação ao planejamento inicial e dos atrasos na entrega. Esclareceu que, em um primeiro momento, seria facultada a palavra às autoridades para manifestações iniciais, e, posteriormente, seriam realizados questionamentos. Solicitou objetividade nas falas, fixando o tempo de cinco minutos para cada intervenção. Na sequência, passou a palavra ao Vereador Dandan. O Vereador Dandan cumprimentou os membros da mesa, os representantes presentes e o público, agradecendo a participação. Manifestou, de imediato, sua insatisfação com a ausência do Prefeito Municipal, destacando que a população esperava sua presença para prestar esclarecimentos. Ressaltou que, embora tenha sido encaminhado ofício informando não haver obrigatoriedade de comparecimento, considerava a presença do Chefe do Executivo um dever político e moral diante das cobranças da sociedade. Questionou como seriam dirigidos os esclarecimentos sem a presença do responsável maior pela gestão municipal e registrou sua indignação. Retomando a condução, o Vereador Cássio Chiodi passou a palavra à Vereadora Zilda Silva. A Vereadora Zilda Silva parabenizou o Vereador Cássio Chiodi pela iniciativa da audiência, ressaltando a importância do debate para garantir transparência quanto ao funcionamento do Mercado Municipal e à definição de data para sua abertura. Cumprimentou os presentes, autoridades convidadas, representantes institucionais, intérpretes de Libras e munícipes. Destacou que a audiência deveria priorizar a qualidade das discussões e a obtenção de respostas concretas às demandas que vêm sendo apresentadas pela população. Em seguida, o Vereador Cássio Chiodi concedeu a palavra ao Vereador Bruno Leandro Coletor. O Vereador Bruno Leandro iniciou parabenizando o proponente da audiência e ressaltou a relevância do debate. Manifestou preocupação com a reduzida representação do Poder Executivo, agradecendo aos presentes que compareceram em nome da Administração Municipal. Esclareceu que eventuais questionamentos seriam de caráter institucional e não pessoal, solicitando que as manifestações fossem tratadas com profissionalismo. Criticou o posicionamento do Executivo quanto à alegada ausência de obrigatoriedade de comparecimento, afirmando que, ainda que não haja imposição formal, a presença seria o mínimo esperado de um gestor público diante de tema de relevante interesse coletivo. Pontuou que o Legislativo tem sido constantemente cobrado pela população e que a ausência de diálogo institucional dificulta o exercício fiscalizador da Câmara, mencionando a existência de tensões e possíveis retaliações. Concluiu manifestando indignação quanto à ausência de representantes de maior hierarquia do Executivo em momento destinado à prestação

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 2 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

de esclarecimentos à sociedade. O Vereador Cássio Chiodi agradeceu as manifestações anteriores e registrou que, na abertura do ano legislativo, embora não houvesse obrigatoriedade, representantes do Executivo compareceram mediante convite, questionando a incoerência entre a alegação de ausência de obrigatoriedade e o envio de justificativas formais. Agradeceu a presença do engenheiro fiscal da obra, Bráulio, da senhora Neide, representando a Secretaria Municipal de Turismo, do Dr. Lucas, representante da OAB, do Tenente Paulo Estevo, do assessor parlamentar Fabiano, bem como de representantes do Mercado Produtor e de lideranças do centro comercial. Esclareceu que a audiência não tinha caráter pessoal, mas buscava esclarecimentos quanto à previsibilidade de entrega e à situação do patrimônio público. Convidou o engenheiro Bráulio para suas considerações iniciais. O engenheiro Bráulio cumprimentou os Vereadores e a população e informou que atua como fiscal da obra desde o início. Esclareceu que sua responsabilidade consiste em acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços após a conclusão e licitação do projeto. Destacou que a execução material da obra e eventuais correções competem à empresa contratada, cabendo a ele a fiscalização técnica dos serviços realizados. Retomando a palavra, o Vereador Cássio Chiodi registrou a presença de representantes do comércio local e consignou que foram encaminhados convites formais, com comprovante de recebimento, a diversas autoridades: o responsável pela construtora, o ex-prefeito Vêrdi Lúcio, secretários municipais de Agricultura, Administração, Governo, Planejamento e Fazenda, o Procurador do Município, o Prefeito Municipal e o Comandante da Guarda Municipal, considerando que a corporação vem realizando a segurança do espaço. Em seguida, passou a condução inicial dos questionamentos ao Vereador Dandan. O Vereador Dandan concedeu a palavra à senhora Neide, representante do Executivo. A senhora Neide informou que comparecia a pedido da Secretária Municipal de Turismo, impossibilitada de estar presente por motivos pessoais. Agradeceu o convite e ressaltou a importância da participação institucional. Contudo, esclareceu que a Secretaria de Turismo ainda não possui informações técnicas sobre a obra, uma vez que esta permanece sob responsabilidade da Secretaria de Obras e, quanto à futura destinação, da Secretaria de Agricultura. Destacou que eventual atuação da Secretaria de Turismo ocorreria após a entrega formal do equipamento, considerando sua possível vocação como atrativo municipal. Finalizou pedindo desculpas por não dispor de respostas técnicas naquele momento. O Vereador Dandan concedeu a palavra ao Dr. Lucas, representante da OAB. O Dr. Lucas cumprimentou os presentes e destacou a importância da conciliação entre Poder Executivo e população, ressaltando que se trata de investimento público destinado à coletividade, cuja situação demanda solução célere. Na sequência, o Vereador Dandan abriu espaço para questionamentos, passando a palavra à Vereadora Zilda Silva. A Vereadora Zilda lembrou a inauguração inicial do novo mercado, que classificou como precipitada, uma vez que o espaço ainda não estava apto a receber os feirantes. Mencionou visita técnica realizada anteriormente, na qual foram apresentadas propostas da Secretaria de Turismo para utilização do espaço com programação cultural e musical, visando atrair público e fomentar as vendas. Contudo, relatou que tem sido procurada por feirantes do mercado atual, os quais manifestam insatisfação quanto às condições estruturais do prédio antigo, especialmente problemas de infiltração em períodos de chuva e precariedade dos sanitários, fatores que

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 3 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

comprometem a higiene, a segurança alimentar e a frequência do público. Informou que há dúvidas sobre o modelo de funcionamento do novo mercado, especialmente quanto à possibilidade de feiras diárias, o que geraria dificuldade operacional aos produtores rurais que dependem da própria produção para comercialização. Também mencionou a hipótese de instalação dos feirantes em boxes no estacionamento inferior, questionando como se dará a cobertura e a estrutura sanitária nesse novo formato. Apontou ainda a preocupação com os valores dos boxes e eventual desinteresse dos feirantes em migrar para o novo espaço caso os custos sejam elevados. Sugeriu que, enquanto não houver ocupação integral, os espaços possam ser utilizados para exposições de artesanato ou atividades complementares. A Vereadora destacou a ausência de planejamento quanto à operacionalização do mercado após a obra física, inclusive quanto à previsão orçamentária para eventuais adaptações estruturais, como cobertura adicional. Reforçou a necessidade de posicionamento oficial do Executivo sobre prazo de inauguração e modelo de funcionamento. Por fim, abordou questão de segurança viária, lembrando que o projeto original previa a demolição do mercado antigo para implantação de rotatória, medida que não foi executada. Ressaltou a ocorrência de acidentes na área e a necessidade de solução definitiva para garantir segurança aos usuários da via. Encerrando, reiterou que as manifestações refletem demandas recorrentes da população e dos feirantes, expressando expectativa de que a audiência produza encaminhamentos concretos. O Vereador Dandan concedeu a palavra ao Vereador Bruno Leandro para formulação de questionamentos. O Vereador Bruno Leandro manifestou preocupação quanto à ausência de representantes do Executivo capazes de responder objetivamente aos questionamentos e indagou especificamente sobre o estágio financeiro da obra, questionando se o pagamento contratual já teria sido efetuado de forma integral, considerando que, em tese, o projeto inicial estaria concluído. O Engenheiro Fiscal da obra, Bráulio Mendes, esclareceu que, em empreendimentos dessa natureza, a primeira etapa consiste na licitação do projeto, acompanhada de planilha detalhada contendo todos os serviços que compõem a execução, discriminados por etapas (fundação, estrutura, formas, concretagem, acabamentos, entre outros), cada qual com quantidade e valor unitário, totalizando centenas de itens. Informou que, quanto ao contrato original, aproximadamente 98% dos serviços já foram executados e medidos, restando pequenos percentuais em itens específicos. Ressaltou que esse percentual se refere ao contrato principal, não incluindo os aditivos. Explicou que o principal ponto pendente para conclusão da obra é a ligação da cabine de energia elétrica (subestação), cuja regularização depende de exigências técnicas da concessionária de energia elétrica, incluindo adequações como instalação de visor específico para contrato no modelo de Mercado livre. Relatou que houve reprovações em vistorias anteriores por questões documentais e técnicas, o que gerou sucessivos retornos e atrasos, situação que já perdura por aproximadamente quarenta a sessenta dias. Esclareceu ainda que a cabine blindada e a subestação integram objeto de aditivo contratual. Quanto às pendências construtivas, informou que houve necessidade de correção do pavimento intertravado em razão de afundamentos, inclusive com discussões técnicas sobre responsabilidades, mencionando fatores como execução em período chuvoso e tráfego de veículos sobre o piso recém-executado. Comunicou que as correções principais já foram realizadas, embora tenha ocorrido novo reparo pontual por

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 4 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

vazamento subterrâneo. Acrescentou que ainda estão em fase de verificação e finalização: ajustes no letreiro e sistema de LED, testes de funcionamento das portas, testes hidráulicos das instalações sanitárias e revisão geral da pintura, destacando que, em razão do alto custo contratado, a fiscalização tem sido rigorosa quanto à qualidade da execução. Por fim, afirmou que a obra se encontra próxima da conclusão, porém declarou não poder assegurar data exata de entrega, em razão da pendência relacionada à ligação definitiva da cabine elétrica. Dando continuidade aos questionamentos, o Vereador Bruno Leandro indagou se, considerando a informação de que aproximadamente 98% do contrato estaria executado, o pagamento correspondente também teria sido realizado nesse mesmo percentual ou se já teria ocorrido quitação integral do contrato. O Engenheiro Fiscal Bráulio Mendes esclareceu que, no que se refere exclusivamente ao contrato original, o percentual executado corresponde ao percentual pago, ou seja, aproximadamente 98% do contrato encontra-se medido e quitado. Todavia, ressaltou que a situação é distinta quanto aos valores relativos aos aditivos contratuais. Informou que a empresa executora apresenta atualmente déficit superior a R\$ 500.000,00, justamente porque o aditivo ainda não foi formalmente aprovado e, portanto, não houve pagamento correspondente. Explicou que o processo de análise do aditivo encontra-se sob sua responsabilidade técnica, estando em fase de verificação detalhada. Justificou que a demora decorre da necessidade de conferência minuciosa de quantitativos e valores, evitando questionamentos futuros por inconsistências ou falhas na aprovação. Destacou que eventual aprovação sem a devida análise poderia ensejar responsabilização posterior por erro de conferência ou sobrepreço. Acrescentou que, em momento anterior, especialmente por volta de dezembro de 2024, o déficit da empresa chegou a aproximadamente R\$ 1.500.000,00, situação que impactou diretamente o ritmo da obra. Relatou que, diante do desequilíbrio financeiro e da ausência de pagamento dos valores pleiteados em aditivo, a empresa reduziu significativamente o ritmo dos serviços, mantendo apenas o mínimo necessário para evitar rescisão contratual. O engenheiro enfatizou que não possui qualquer vínculo pessoal com a empresa contratada, tratando-se exclusivamente de relação profissional decorrente de suas atribuições técnicas de fiscalização. Por fim, colocou-se à disposição para esclarecimentos adicionais acerca dos atrasos e das circunstâncias que envolveram a paralisação parcial dos serviços. Dando continuidade aos trabalhos, o Vereador Bruno Leandro agradeceu ao engenheiro Bráulio pela explanação prestada, destacando o profissionalismo na condução técnica da obra e ressaltando que a cobrança exercida pelo Legislativo e pela população não deve resultar em execução apressada ou tecnicamente inadequada dos procedimentos administrativos. Contudo, pontuou que, a partir das informações apresentadas, restou evidente a inexistência de previsão concreta para inauguração do novo mercado municipal. mencionou que, recentemente, foram divulgadas em canais de comunicação informações acerca de possível inauguração no final do mês de janeiro, o que, até o momento, não se confirmou. O Vereador enfatizou que a atuação da oposição não se confunde com torcida contrária à administração, mas sim com o dever institucional de fiscalizar e exigir a correta aplicação dos recursos públicos. Destacou que a obra envolve investimento aproximado de R\$ 20 milhões, além de valores adicionais decorrentes de aditivos contratuais, o que impõe elevado grau de responsabilidade e transparência na condução do projeto. Apontou,

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 5 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

ainda, falha de comunicação interna no âmbito do Poder Executivo, observando que, conforme manifestação da representante da Secretaria de Turismo, não há informações consolidadas sobre a futura destinação e modelo de funcionamento do espaço, apesar de haver indicação de que o equipamento poderá integrar a política de turismo do município. O Vereador questionou o planejamento inicial do empreendimento, mencionando que, após a conclusão da estrutura física, foi contratado estudo, com participação do SEBRAE, segundo informado, para avaliar a viabilidade e a utilização do espaço, o que, em sua avaliação, demonstra inversão lógica no processo de planejamento, uma vez que o estudo de viabilidade deveria preceder a execução da obra. Também indagou sobre a necessidade de novos aditivos para ampliação do estacionamento e adaptação de estruturas destinadas aos feirantes, ressaltando que tais medidas implicam novos aportes financeiros e dependem de deliberação legislativa, o que exige informações claras e seguras para subsidiar eventual votação. O parlamentar afirmou que a ausência de representantes estratégicos do Poder Executivo na audiência compromete o alcance dos objetivos do encontro, uma vez que limita a obtenção de respostas objetivas à população. Criticou o que classificou como postura inadequada da administração ao não comparecer para prestar esclarecimentos, sobretudo diante da relevância do tema e da expectativa social gerada. Por fim, registrou pedido de desculpas à população presente e aos que acompanhavam a transmissão, manifestando entendimento de que a audiência pública poderia ter produzido resultados mais efetivos caso houvesse participação mais ampla do Executivo, reafirmando o compromisso do Legislativo com a fiscalização e a defesa do interesse. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Vereador Dandan qualificou a ausência do Executivo como desrespeito institucional e devolveu a palavra ao Vereador Cássio Chiodi para apresentação de questionamentos previamente estruturados. O Vereador Cássio Chiodi iniciou destacando que todos os apontamentos e manifestações registrados na audiência seriam formalmente documentados, independentemente da ausência de representantes do primeiro escalão do Executivo. Ressaltou que o comparecimento do engenheiro Bráulio Mendes demonstrava postura técnica e responsabilidade funcional, embora não estivesse presente quem detém poder decisório final. Em seguida, apresentou questionamentos objetivos acerca do estudo de modelagem técnico-econômico-financeira elaborado pelo SEBRAE, no valor aproximado de R\$ 70.000,00, custeado parcialmente pelo Município (30%) e pelo SEBRAE (70%). Observou que o referido estudo foi realizado após a conclusão estrutural do novo mercado municipal. Citou trecho do documento, especificamente do anexo que trata da “sugestão de mix” de ocupação dos espaços, no qual consta menção à inexistência de ocupação por parte do mercado produtor tradicional. Diante disso, indagou se, de fato, o projeto não teria contemplado originalmente a permanência da agricultura familiar no novo espaço, questionando se a destinação estaria sendo direcionada prioritariamente a um modelo de mercado voltado à gastronomia e atividades de perfil diferenciado. Na sequência, abordou a situação jurídica da obra, questionando se o empreendimento já teria sido formalmente entregue e se possuía “habite-se”. Mencionou que, conforme diálogo prévio com o engenheiro, restariam pendências pontuais para conclusão formal. O Vereador também trouxe à discussão a comparação com o atual mercado produtor, destacando que o prédio antigo opera sem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), em

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 6 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

condições consideradas insalubres, enquanto o novo mercado já dispõe de AVCB. Diante disso, questionou se seria tecnicamente possível permitir o uso parcial do novo espaço, ao menos em dias específicos, como aos domingos, enquanto as adequações finais estivessem em curso. Solicitou, por fim, esclarecimento objetivo acerca das razões que ainda impedem a emissão do “ok” definitivo e a entrega formal do patrimônio à administração. Em resposta, o engenheiro Bráulio Mendes afirmou que a decisão sobre eventual ocupação antecipada é de natureza administrativa e política, não sendo de sua competência deliberar nesse sentido. Esclareceu que, do ponto de vista da fiscalização, ainda existem correções pendentes, ainda que pontuais. Enumerou como pendências: verificação e ajuste de portas e portões; reposição de barras antipânico que foram danificadas ou extraviadas; ajustes em fechamentos; conferência de sistemas; além da conclusão da instalação da cabine blindada e da subestação elétrica. Destacou que grande parte das divisórias internas é em drywall, material sensível a danos e de manutenção delicada. Esclareceu que, enquanto a obra permanece formalmente sob responsabilidade da empresa contratada, todos os defeitos podem ser apontados e corrigidos às expensas da construtora. Contudo, uma vez autorizada a ocupação antes da entrega definitiva, abre-se margem para questionamentos acerca da origem de eventuais danos, podendo gerar controvérsias, disputas contratuais e até judicialização. Ressaltou que, ao permitir o uso antes da conclusão formal, haveria risco de transferência implícita de responsabilidade, dificultando a exigência de correções posteriores por parte da fiscalização. Segundo afirmou, a decisão envolve avaliação estratégica: concluir integralmente sob responsabilidade da contratada ou assumir riscos administrativos ao permitir ocupação antecipada. Por fim, reiterou que, do ponto de vista técnico da fiscalização, não recomenda a ocupação do espaço antes da finalização das pendências e da entrega formal da obra, enfatizando que a escolha final compete à autoridade administrativa superior. O Vereador Cássio Chiodi retomou a palavra, reconhecendo a posição técnica do fiscal, mas provocando reflexão sob o ponto de vista funcional. Destacou que, embora não competisse ao engenheiro dissociar sua função legal de fiscal da realidade prática, era evidente que o novo mercado apresentava condições estruturais significativamente superiores às do atual mercado produtor, descrito como deteriorado. Questionou, ainda, se o engenheiro já atuava à época da inauguração do mercado municipal e se teria sido previamente consultado sobre a decisão de inaugurar o espaço. O engenheiro Bráulio Mendes afirmou que acompanha a obra desde julho de 2023 e que esteve presente no período da inauguração. Em seguida, solicitou a palavra para esclarecer os fatos relacionados àquela ocasião. Inicialmente, fez questão de registrar que é servidor concursado, sem vínculo familiar, político ou financeiro com o então prefeito Vêrdi, e que sua atuação sempre se restringiu ao campo técnico da fiscalização, sem participação em decisões políticas ou articulações Inter secretariais. Relatou que, entre novembro e dezembro de 2024, o prefeito compareceu à Secretaria para tratar da possibilidade de inauguração antes do encerramento contratual, cujo prazo final era 31 de dezembro daquele ano. Segundo informou, o prefeito questionou diretamente se haveria tempo hábil para inaugurar a obra. Na ocasião, o engenheiro respondeu que acreditava ser possível, ainda que com dificuldades, declaração que, segundo reconheceu publicamente, não deveria ter feito. Esclareceu que, naquele momento, as pendências eram consideradas pontuais: faltava a instalação da cabine blindada e algumas

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 7 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

correções técnicas de menor complexidade. Não havia, à época, questionamentos sobre déficit contratual, problemas estruturais relevantes, afundamento de intertravado ou entraves financeiros que pudessem comprometer a continuidade da obra. Dentro daquele cenário específico, a avaliação técnica era de que a conclusão seria viável. Assumiu, portanto, sua parcela de responsabilidade pela declaração que contribuiu para a decisão política subsequente. Destacou que o prefeito, por razões que não lhe cabem avaliar, demonstrava confiar em sua palavra técnica, especialmente após entregas anteriores bem avaliadas no município. Reiterou, contudo, que não participou da cadeia decisória posterior, limitando-se a relatar os fatos que presenciou e sua manifestação técnica naquele contexto. O Vereador Cássio Chiodi prosseguiu indagando acerca da concepção original do mercado, especialmente quanto à destinação aos produtores da agricultura familiar tradicional. Questionou se, desde o início, já se sabia que o espaço atenderia a um público com maior poder aquisitivo, com perfil mais especializado, ou se houve alteração de planejamento ao longo da execução contratual, notadamente após o encerramento do contrato e a necessidade de aditivos em 2024. Perguntou, ainda, se a alta gestão municipal tinha ciência, desde a origem, de que o empreendimento não seria direcionado prioritariamente aos produtores rurais. O engenheiro Bráulio respondeu que, se tal diretriz existiu, não chegou ao seu conhecimento. Esclareceu que, quando o projeto lhe é encaminhado, já se encontra concluído sob os aspectos técnico e orçamentário, cabendo-lhe exclusivamente a fiscalização da execução e a conferência das medições para fins de pagamento. Ressaltou que sua atuação é estritamente técnica, limitada ao acompanhamento da obra, não participando de definições conceituais ou políticas relativas ao público-alvo do equipamento. Na sequência, o Vereador questionou sobre a manutenção da rede elétrica do mercado, mencionando tratar-se de estrutura de média tensão, com previsão contratual aproximada de 354 kVA. O engenheiro confirmou que a unidade opera em média tensão, contando com transformador e quadro geral de baixa tensão. Indagado sobre a chegada do transformador, mencionada como ocorrida em 2025, afirmou não querer incorrer em imprecisão quanto à data exata, comprometendo-se a verificar posteriormente. Questionado se o transformador se encontrava desativado, confirmou que ainda não foi energizado. Explicou que a alimentação parte da rede da CEMIG, segue para a cabine blindada e, a partir daí, distribui-se internamente. Informou que se trata de cabos de grande bitola, aproximadamente 240 mm², de elevado custo e peso significativo. Esclareceu que essa etapa integra aditivo contratual ainda não pago. Detalhou que o pagamento foi condicionado à medição in loco, justamente em razão do alto valor do material e do risco patrimonial envolvido. Pontuou que a estimativa quantitativa inicial foi superdimensionada preventivamente, exemplificando com previsão de 80 metros, podendo o uso efetivo variar entre 60 e 70 metros, pois eventual insuficiência demandaria novo aditivo, procedimento que, segundo relatou, é moroso e pode levar meses para tramitação jurídica e aprovação final. O Vereador Cássio Chiodi retomou o debate acerca da cabine blindada, esclarecendo tratar-se do equipamento responsável por receber a energia em média tensão proveniente da rede pública e convertê-la para distribuição ao quadro geral do novo mercado municipal. Destacou que o transformador já se encontra instalado, porém ainda não energizado, e afirmou que, conforme documentos disponíveis, a informação relativa à necessidade de ligação já havia sido encaminhada à CEMIG

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 8 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

no final de 2024 e ao longo de 2025. Indagou se a energização da cabine representaria o principal entrave da obra e se, superada essa etapa, as demais pendências seriam de menor complexidade, possibilitando, em tese, o início das atividades. O engenheiro Bráulio respondeu que, sob a perspectiva de planejamento, os serviços podem ser executados de forma paralela, não havendo impedimento técnico para que, após a energização da cabine, a empresa conclua simultaneamente a ligação definitiva ao transformador e ao quadro geral de baixa tensão, bem como proceda às demais correções apontadas. Entre estas, mencionou ajustes em portas, retoques de pintura, já em execução, e intervenções no reservatório, que se encontra em fase de testes após ter apresentado problemas. Questionado sobre a possibilidade de funcionamento do mercado enquanto tais ajustes fossem realizados, afirmou que, sob sua opinião pessoal, a qual ressaltou não ter caráter decisório administrativo, não recomendaria a ocupação do espaço antes da conclusão integral dos serviços, em razão dos potenciais conflitos contratuais que poderiam surgir com a empresa executora. Acrescentou que, embora tenha anteriormente mencionado prazo estimativo em conversa informal, evitava assumir compromisso público quanto a datas. Concluiu afirmando que, no cenário projetado, a energização da cabine e a finalização das demais pendências tenderiam a ocorrer de forma concomitante, restando, após isso, a etapa indispensável de testes operacionais, os quais considerou imprescindíveis antes da entrega formal da obra. O Vereador Cássio Chiodi relatou ter recebido mensagem de representante da CEMIG, identificado como Evanir (ou Evair), informando que teria sido assinada, na sexta-feira anterior, a autorização contratual para a ligação da média tensão e energização do transformador destinado ao novo mercado municipal. Segundo a informação recebida, a ligação poderá ocorrer ainda naquela semana ou na semana seguinte. Ressaltou que, se confirmada, tal providência resolveria o ponto tecnicamente mais complexo da obra. O Vereador ponderou, contudo, que a tratativa com a CEMIG remonta a 2025, questionando por que a formalização somente ocorreu agora, destacando a importância da presença da autoridade competente para esclarecer eventuais tratativas anteriores. Mencionou, ainda, que o transformador, equipamento de elevado custo, encontra-se instalado há meses sem operação, conforme informações disponíveis, mas que a expectativa é de energização na próxima semana. O engenheiro Bráulio respondeu não ter confirmação da data exata da ligação, mas manifestou satisfação com a notícia. Esclareceu que, durante toda a vigência contratual, as despesas com energia elétrica e água permanecem sob responsabilidade da empresa contratada, inclusive ligações provisórias, o que pode ter representado um fator limitador para a adoção antecipada de determinadas providências. Questionado se, na situação atual, a obra ainda permanece formalmente sob responsabilidade da empresa executora, Bráulio confirmou que sim, reiterando que, enquanto não houver a entrega definitiva, a responsabilidade técnica e contratual continua sendo da contratada. O Vereador Cássio Chiodi questionou por que, sendo a obra ainda de responsabilidade da empresa contratada, a Guarda Municipal, serviço público, passou a fazer a vigilância do prédio, com apenas um agente para uma área de cerca de 6.000 m², em escala de 12 horas, situação considerada arriscada. Indagou por que o poder público assumiu essa proteção se a responsabilidade contratual ainda seria da empresa. Bráulio explicou que é necessário distinguir contrato e aditivo. No contrato original havia previsão de vigia noturno. Com o término do contrato em 2024, venceu

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 9 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

também o aditivo referente à vigilância. A partir disso, haveria duas alternativas: manter a empresa mediante novo aditivo para garantir a segurança da obra ou designar a Guarda Municipal, evitando lacunas quanto à responsabilidade por eventuais danos. Esclareceu que, ao longo de 2025, desde o fim de janeiro, a vigilância permaneceu sob responsabilidade da empresa, inclusive com número de vigias superior ao inicialmente previsto, dada a existência de equipamentos de alto valor, como transformador, QGBT, fiação pesada e fachada em pele de vidro. Contudo, diante do custo elevado e da incerteza quanto à formalização de novo aditivo, comunicou à administração que seria prudente reavaliar a manutenção da vigilância privada, por se tornar excessivamente onerosa. O Vereador Cássio Chiodi questiona se já existe aditivo formal prevendo a atuação da Guarda Municipal na obra. Bráulio esclarece que não: quando a vigilância é realizada pela Guarda, não há aditivo contratual, pois se trata de decisão administrativa da própria Prefeitura. Diante da observação de que a obra ainda não foi formalmente entregue, o Vereador Cássio Chiodi indaga sobre a legalidade dessa medida. Bráulio responde que, ao se encerrar o quantitativo de horas de vigia previsto contratualmente, cuja manutenção estava se tornando onerosa, cabe à Administração definir como proceder: manter vigilância privada via novo aditivo ou adotar solução alternativa, como empregar a Guarda Municipal ou contratar serviço por outro meio. Ele ressalta que, embora a segurança da obra seja, em regra, responsabilidade da contratada, o contrato original previa vigia. Encerrado esse quantitativo, abre-se margem para controvérsia quanto à responsabilização por eventuais danos relevantes, como furto de fiação ou prejuízos à pele de vidro, que a empresa poderia se recusar a assumir. Por isso, a definição sobre quem fará a vigilância após o término das horas contratadas é ato discricionário da Administração, independentemente da emissão do habite-se. O Vereador Cássio Chiodi questiona o fato de a empresa contratada manter dois vigias noturnos, enquanto atualmente há apenas um guarda municipal, em turno de 12 horas, armado, para proteger um espaço de 6.000 m² localizado em área com histórico de furtos e tráfico, o que, segundo ele, expõe o agente a risco. Em seguida, dirige-se a Helen, feirante há 25 anos no Mercado do Produtor. Ela confirma que nunca houve diálogo prévio da administração, nem na fase de planejamento (2022–2024), nem após a repercussão recente, sobre a construção do novo mercado, valores de box ou condições de ocupação. Segundo Helen, as informações repassadas pelo representante da prefeitura são vagas e contraditórias: ora os feirantes seriam transferidos para área próxima à estação, ora para o estacionamento do novo mercado, ora para os fundos de outro ponto comercial. Essa indefinição gera insegurança quanto à continuidade do trabalho. Ela relata ainda as condições precárias do mercado atual, com infiltrações severas que comprometem a atividade, especialmente em dias de chuva, quando há entrada intensa de água nos boxes. Cássio Chiodi questiona Helen sobre as condições do Mercado do Produtor atual, classificando-o como precário e insalubre, o que ela confirma. Ao ser perguntada se o novo Mercado Municipal estaria apto ao uso, com base nas imagens divulgadas, Helen afirma que sim, ressaltando que seria muito superior às condições atuais. Ela compara a tolerância com problemas no mercado antigo, onde o portão é escorado com um pedaço de madeira, com a exigência burocrática para liberar o novo espaço, o que considera contraditório. Relata sentir-se excluída e sem qualquer informação concreta, vivendo de expectativas semanais sobre possível

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 10 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

mudança, sem diálogo efetivo da administração. Segundo ela, nem mesmo o representante municipal tem respostas claras. Helen reforça que as infiltrações são graves, “chove mais dentro do que fora” mencionando inclusive episódio recente em que o Corpo de Bombeiros precisou atuar após queda de pessoas durante forte chuva. A conclusão implícita é de que o espaço atual não oferece condições adequadas, enquanto o novo mercado permanece fechado por entraves administrativos. Cássio Chiodi questiona Neide sobre declarações públicas da secretária de Turismo a respeito de estacionamento, realocação dos produtores e possíveis ampliações estruturais. Neide esclarece que não há informação oficial ou definição concreta sobre essas propostas; a participação da Secretaria limitou-se a sugestões consultivas, sem decisão formal de que o espaço ficará sob sua gestão. Em seguida, Cássio Chiodi afirma que o projeto original não previu climatização e menciona informações extraoficiais de que já houve contratação de projeto de climatização por cerca de R\$ 40 mil, enquanto a execução poderia chegar a R\$ 4 milhões, além de valores estimados entre R\$ 5 e 6 milhões para estacionamento ou novos pavimentos, o que demandaria novos aditivos e licitações. Destaca a contradição de exigir estacionamento para o novo mercado enquanto o atual funciona sem essa estrutura. O Vereador Dandan reconhece os questionamentos estruturais apresentados por Cássio Chiodi e informa que as perguntas comerciais não serão feitas devido à ausência de representantes do alto escalão. Ressalta que o novo mercado oferece melhores condições que o atual, considerado precário, e sugere que a Secretaria de Turismo leve essa preocupação à gestão. Bráulio confirma que a estrutura básica do novo mercado está pronta, mas pondera que a decisão de ocupação é administrativa. Tecnicamente, alerta que a ocupação antes da conclusão formal pode gerar conflitos com a empresa contratada, pois eventuais danos ou problemas futuros poderiam ser atribuídos ao uso antecipado, dificultando a responsabilização contratual. Segundo ele, trata-se de uma escolha entre viabilidade prática e segurança jurídica. O Vereador Dandan manifesta preocupação com a sucessão de aditivos e custos que impedem a entrada em funcionamento do mercado. Entende que despesas antes atribuídas à empresa tendem a ser absorvidas pelo Município e que a substituição de vigilância privada pela Guarda Municipal buscou evitar novos aditivos. Defende que o novo mercado foi construído para os produtores, com recursos públicos, e que a promessa de o destinar a eles deve ser cumprida. Sustenta que a mudança para um modelo “gourmetizado” descaracteriza a finalidade original. Argumenta que o espaço tende a ampliar o faturamento dos feirantes e que não se deve exigir funcionamento diário obrigatório, pois o pequeno produtor precisa conciliar plantio e comercialização. Defende garantia de box aos atuais feirantes, manutenção de valores acessíveis e preservação do caráter popular da feira, evitando aumento de custos que encareça os produtos. Afirma que os Vereadores pressionarão para que o mercado seja entregue aos produtores. Aberta a palavra ao público, Dr. Lucas agradece, em nome da OAB, o convite e coloca a instituição à disposição. O Vereador Bruno Leandro complementa sugerindo modelo híbrido: garantia do box aos feirantes nos dias tradicionais (quarta e domingo) e locação diária nos demais dias, permitindo uso contínuo do espaço sem prejudicar o agricultor familiar. Destaca que a produção agrícola não comporta presença diária obrigatória e que a manutenção da oferta de produtos frescos é essencial. Propõe formalização de requerimento conjunto ao Executivo para obter respostas oficiais aos questionamentos levantados. Reafirma que a Câmara

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 11 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

permanecerá cobrando definição quanto à inauguração célere do mercado e à garantia de sua finalidade original: beneficiar os feirantes e organizar a dinâmica urbana do entorno. Cássio Chiodi abre espaço para manifestação da população, fixando tempo inicial de cinco minutos e destacando a oportunidade de questionamentos enquanto o fiscal da obra está presente. Helen afirma que, embora alguns produtores não consigam trabalhar todos os dias, outros, como pastelarias, artesãos e comerciantes diversos, têm condições de funcionamento diário. Ressalta que o mercado não representa apenas ponto comercial, mas história e sustento de famílias há décadas. Descreve as condições atuais como precárias e inseguras, mencionando inclusive desabamento de parte do teto. Relata que, desde 2023, aguardam definição sobre a ocupação do novo espaço, que consideram adequado e originalmente destinado aos produtores. Critica mudanças de discurso sobre a finalidade do mercado e pede respostas claras, segurança e garantia de permanência no novo prédio. Cássio Chiodi lamenta a ausência do primeiro escalão do Executivo, afirmando que as respostas poderiam ter sido dadas naquela audiência. Na sequência, Vera, proprietária de pastelaria há 26 anos, manifesta preocupação quanto à distribuição dos boxes no novo mercado. Relata informação de que a ocupação poderá ocorrer por sorteio, o que a inquieta, pois há unidades de tamanhos distintos. Explica que pastelarias demandam espaço maior devido a equipamentos e equipe de trabalho (seis a sete pessoas) e questiona se haverá critérios específicos ou prioridade para atividades que exigem estrutura ampliada. Cássio Chiodi agradece a manifestação de Dona Vera, afirma que os Vereadores seguem cobrando providências e lamenta novamente a ausência de secretários e do Executivo. Declara solidariedade aos feirantes. Walter Oliveira, munícipe, cumprimenta os presentes e parabeniza os Vereadores que compareceram, criticando a ausência dos demais representantes eleitos. Afirma que a pergunta central deveria ser dirigida ao prefeito: quando o Mercado do Produtor será entregue. Sustenta que houve falhas na condução da obra e que a responsabilidade não pode ser afastada. Questiona a demora na execução de estruturas técnicas, como a cabine de energia, e cobra a presença do prefeito para prestar esclarecimentos à população. Em seguida, Fabiano Almeida, representando o deputado Professor Cleiton, parabeniza a realização da audiência e os Vereadores presentes. Também critica a ausência do prefeito, vice-prefeito e ex-prefeito, apontando sensação de transferência de responsabilidades. Defende que os três deveriam esclarecer por que o mercado ainda não foi aberto e qual será o destino dos feirantes. Esclarece que, em abril, diante da insegurança dos trabalhadores quanto ao futuro, foi apresentada proposta para cobertura do estacionamento, a fim de manter a feira no local histórico, caso não fossem transferidos ao novo mercado. Relata que houve abaixo-assinado cuja prioridade era a ida ao novo prédio com garantia das mesmas condições. Afirma que, após repercussão pública, a Secretaria de Turismo declarou existir projeto definido, o que, segundo a percepção atual, não se confirmou. Por fim, critica a inauguração de obra sem funcionamento efetivo, destacando o elevado investimento público (superior a vinte milhões de reais) e questionando a prioridade de novos empreendimentos antes da conclusão e entrega do mercado. Reitera as indagações: quando o Mercado do Produtor será inaugurado e qual será o destino dos feirantes. Fabinho cumprimenta os presentes, parabeniza os Vereadores que compareceram e critica a ausência do prefeito e dos demais parlamentares. Afirma não ter

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 12 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

perguntas diretas, mas manifesta indignação com a falta de planejamento da obra. Compara a situação a alguém que investe em um carro ou em uma casa sem verificar condições financeiras e questiona como é possível investir cerca de 20 milhões de reais em um mercado que permanece fechado há mais de um ano. Ressalta que o recurso é público e expressa desconfiança quanto aos valores aplicados, destacando o sentimento de desrespeito aos feirantes, muitos com décadas de atuação no local, que continuam trabalhando em condições precárias. Na sequência, Cássio Chiodi dirige perguntas ao engenheiro fiscal Bráulio, elogiando sua presença e postura. Questiona quais serviços foram executados após a inauguração no fim de 2024 e o que impede a entrega definitiva do mercado à população. Bráulio responde que, após a inauguração, foram realizadas correções no piso intertravado, ajustes no gradil, pintura e esquadrias da guarita, reconstrução parcial do reservatório após danos causados por chuva (às custas da empresa), além de pendências relacionadas à cabine blindada de energia elétrica. Menciona também etapas burocráticas, como a obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, que podem exigir adequações técnicas. Indagado sobre o projeto, informa que o autor do projeto arquitetônico é Felipe Galo e que se trata de projeto terceirizado, não elaborado por equipe técnica da prefeitura. Quanto à inclusão de climatização, esclarece que ela não constava no contrato original e que optou por não incluí-la via aditivo contratual, em razão das limitações e impactos financeiros já existentes na execução da obra. Cássio Chiodi questiona se a obra do Mercado do Produtor foi oficialmente entregue ao Município e, caso negativo, a quem caberia a guarda do prédio. Bráulio responde que a obra ainda não foi formalmente recebida, pois o recebimento pressupõe a quitação contratual e a aceitação integral dos serviços executados pela empresa, o que ainda não ocorreu. Na sequência, Cássio Chiodi pergunta como se dá o processo de aditivos contratuais e quem detém a decisão final. Bráulio explica que, embora o fiscal tenha autonomia técnica no canteiro, especialmente em uma obra de grande porte iniciada com contrato de aproximadamente 18 milhões de reais, existe um protocolo específico. A empresa contratada provoca o pedido de aditivo, apresentando justificativas. Ele então elabora uma análise preliminar técnica, podendo deferir, indeferir ou solicitar complementações, como memorial de cálculo, desenhos técnicos e correção de preços. O procedimento pode se repetir até que a documentação esteja tecnicamente consistente. Quando há divergência entre fiscal e empresa, o tema é levado ao secretário de Obras (à época, William), podendo evoluir para reuniões com a empresa, a chefia imediata e, se necessário, com o vice-prefeito ou o prefeito, até se alcançar consenso. Bráulio esclarece que não houve imposição hierárquica para aprovar aditivos contra seu entendimento técnico; as decisões decorreram de debates técnicos até se chegar a um consenso progressivo. No encerramento, Cássio Chiodi registra que os convites para a audiência foram formalmente encaminhados, com protocolo de recebimento, mas nenhum secretário ou representante do primeiro escalão compareceu. Afirma que essa ausência reflete um padrão recorrente do Executivo, citando episódios anteriores sem resposta pública adequada, como questões envolvendo o FUNDEB, incidente com a Guarda Municipal, a Operação Mecanismo Cruzado, enchentes no município e a situação do Ribeirão Santa Maria, além da indefinição sobre o uso do novo Mercado do Produtor, que pode se tornar um “elefante branco”. Critica também a falta de diálogo sobre o plano de carreira dos servidores e ressalta que, embora haja proximidade

Ata da Audiência Pública - Mercado do Produtor - 13 de 14

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757

em período eleitoral, não há a mesma disposição para prestar esclarecimentos. O Vereador Dandan reforça a frustração pela ausência do prefeito e dos secretários responsáveis, destacando que, ainda que não houvesse obrigatoriedade formal de comparecimento, a população esperava respostas diretas. Aponta outras obras com problemas de planejamento, como escola em funcionamento sem conclusão integral, e sugere a convocação oficial dos secretários e do prefeito para comparecimento em sessão da Câmara. Propõe, ainda, a possibilidade de abertura de CPI, condicionada à obtenção de cinco assinaturas. Ao final, agradece a presença dos participantes, da imprensa e especialmente de Bráulio, reconhecendo sua postura transparente nas respostas. Cássio Chiodi agradece ao Vereador Dandan e assume o compromisso de protocolar pedido formal de convocação do prefeito. Em seguida, o Vereador Bruno Leandro agradece a presença dos munícipes, da OAB, representantes do turismo e, especialmente, de Bráulio, destacando sua postura técnica e comprometida. Critica a ausência do Executivo, afirmando que o mesmo empenho demonstrado em campanha deveria se manter ao longo do mandato. Defende que a Câmara é espaço legítimo de debate e reforça apoio à convocação dos secretários, do prefeito e à eventual abertura de CPI, ressaltando que se trata de dever institucional, não de disputa política. Cássio Chiodi também agradece aos veículos de comunicação, Rádio Itatiaia, Varginha Online e Gazeta de Varginha, pelo papel na divulgação das informações. A Vereadora Zilda destaca a importância da participação popular, inclusive dos que acompanharam pelas mídias, reconhece a dificuldade de presença dos produtores rurais e elogia a representação dos feirantes. Reitera a necessidade de provocar avanços concretos e agradece a transparência de Bráulio, bem como a iniciativa da audiência. Helen, representando os produtores, agradece aos Vereadores que têm apoiado a causa e afirma que os feirantes, apesar de simples, não aceitarão ser ignorados. Cobra resposta objetiva do prefeito, lembrando que aguardam definição há longo período e que o mercado representa sustento e futuro de diversas famílias. Por fim, Cássio Chiodi registra a justificativa de ausência da Vereadora Ana Rios, por motivo de saúde, e declara oficialmente encerrada a audiência pública. A gravação da solenidade está disponível no endereço eletrônico: <https://youtu.be/BzNKC0SAjlg>. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo vereador proponente da audiência pública e pelos demais vereadores presentes.



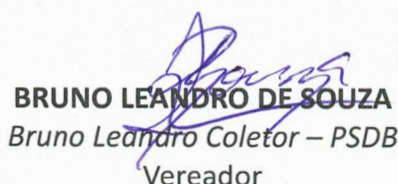
CÁSSIO MENDONÇA BOSQUE CHIODI

Cássio Chiodi - SD
Vereador Proponente



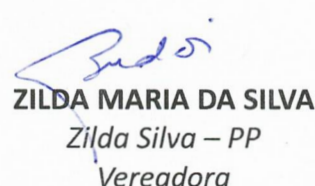
DANIEL RODRIGUES DE FARIAS

Dandan - PL
Vereador



BRUNO LEANDRO DE SOUZA

Bruno Leandro Coletor - PSDB
Vereador



ZILDA MARIA DA SILVA

Zilda Silva - PP
Vereadora